



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 445/2015/GAP

São Borja, 12 de junho de 2015.

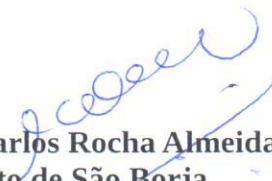
Prezado Senhor:

Na oportunidade em que cumprimentamos respeitosamente Vossa Senhoria, vimos mediante o presente, solicitar que seja viabilizada a contratação em caráter emergencial, de uma empresa para explorar a linha de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, entre São Borja e Itacurubi.

Tendo em vista que foi encerrada a linha de transporte intermunicipal, isto, tem trazido uma série de transtornos aos munícipes.

Considerando que mais de um empreendedor se colocou a disposição dos gestores para assumir mesmo que de forma precária a linha abandonada.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Rocha Almeida,
Prefeito de São Borja.


José Rubem Loureiro Correia,
Prefeito de Itacurubi.

A Vossa Senhoria, o Senhor
Ricardo Moreira Nunez,
Diretor Geral
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER
Av. Borges de Medeiros, 1555.
Porto Alegre CEP 90110-150